eSocial

PARAMETRIZANDO O EVENTO S-2300

METADADOS
Seja meta, vá além.

EVENTOS NÃO PERIÓDICOS

S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início.

Marta Pierina Verona
Consultora de Aplicação

METADADOS

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Confira os códigos de contratos sem vínculo:

CONTRATO SEM VÍNCULO

- 201 – Trabalhador Avulso Portuário
- 202 – Trabalhador Avulso Não Portuário
- 305 – Serv.Púb.–Vinculado a RPPS indic.p/conselho ou órgão repres.
- 401 – Dirigente Sindical – informação prestada pelo Sindicato
- 410 – Trabalhador cedido – informação prestada pelo Cessionário
- 721 – Contribuinte Individual – Diretor não empregado, com FGTS
- 722 – Contribuinte Individual – Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 – Contr.Ind.–empresários, sócios e membro de cons. adm./fiscal
- 731 – Contr.Ind.–Cooperado que presta serv. através de Coop. Trab.
- 734 – Contr. Ind.–Transp. Coop. que presta serv. através de Coop.
- 738 – Contr. Indiv. – Cooperado filiado a Cooperativa de Produção
- 761 – Contr.Ind.–Assoc. dir. coop., síndico/adm. condom. c/remun.
- 771 – Contr. Ind. – Membro de conselho tutelar – Lei 8.069/1990
- 781 – Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada
- 901 – Estagiário

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Para conferir ou cadastrar os Contratos sem vínculo empregatício, acesse os menus:

- *Cadastramento / Pessoas.*
- *Cadastramento / Familiares (dependentes IRRF e Plano Saúde).*
- *Cadastramento / Contratos.*

ESTAGIÁRIO

METADADOS

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

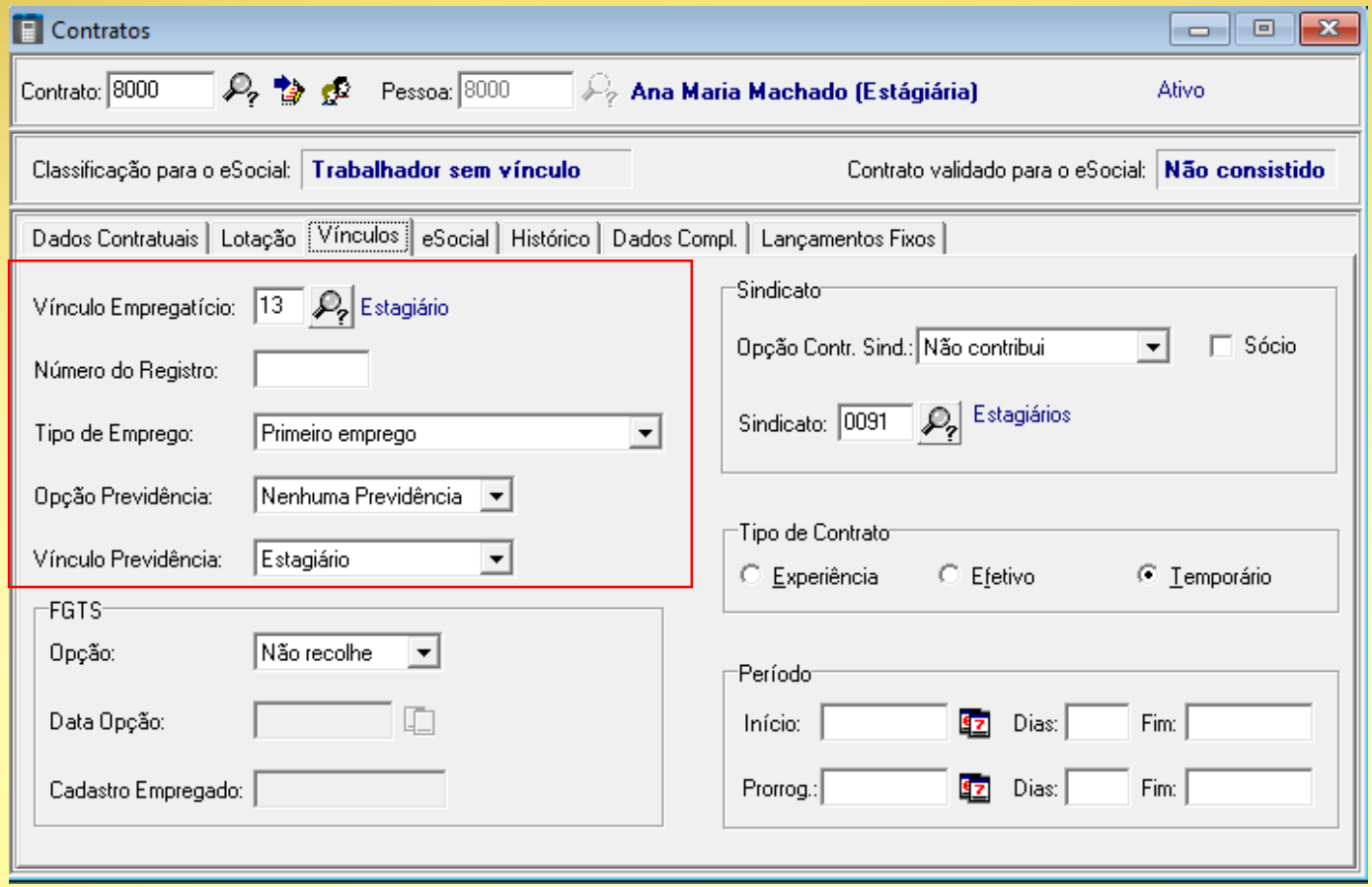

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

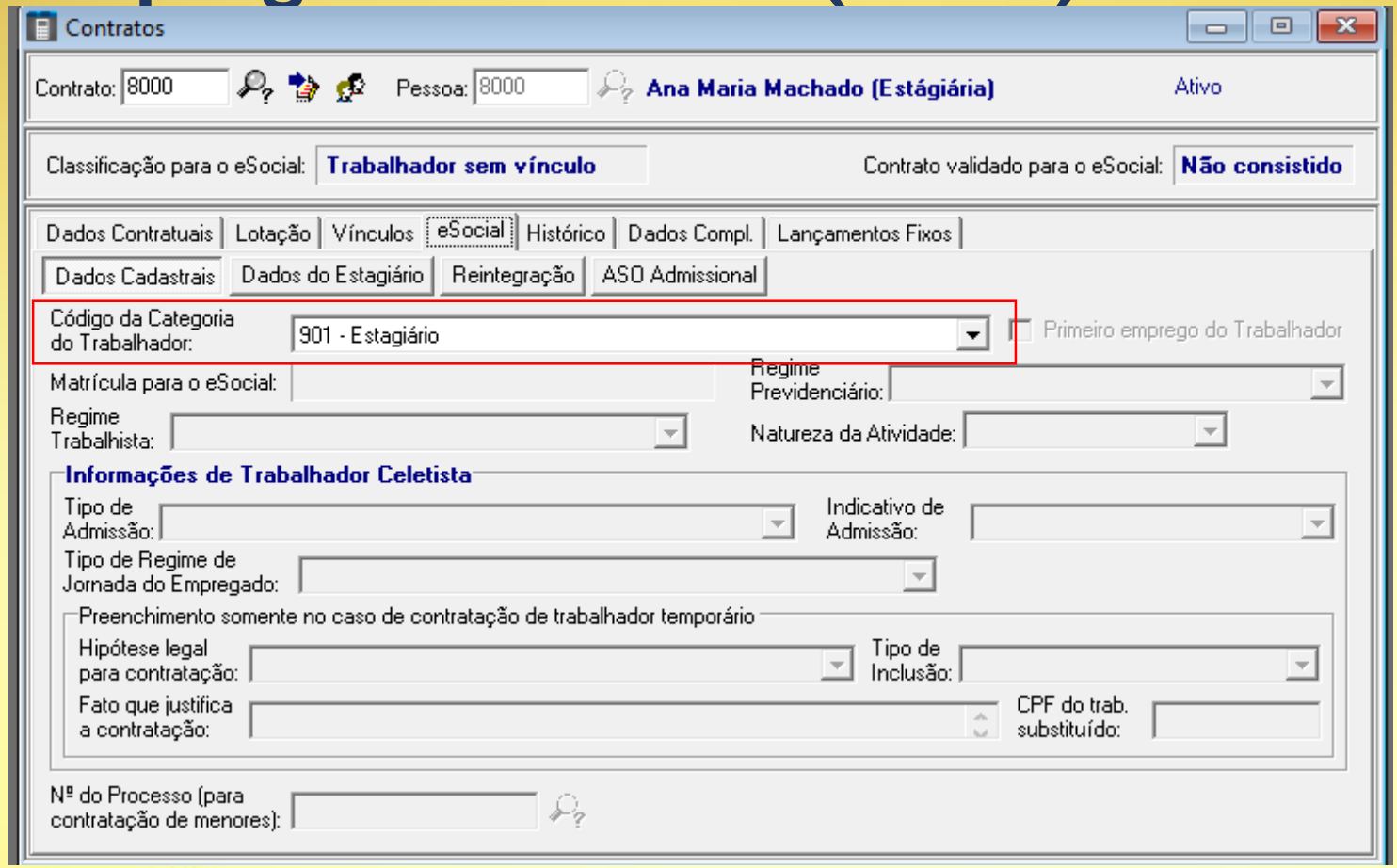

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Contratos

Contrato: 8000 Pessoa: 8000 **Ana Maria Machado (Estágiária)** Ativo

Classificação para o eSocial: **Trabalhador sem vínculo** Contrato validado para o eSocial: **Não consistido**

Dados Contratuais | Lotação | Vínculos | eSocial | Histórico | Dados Compl. | Lançamentos Fixos

Dados Cadastrais | Dados do Estagiário | Reintegração | ASO Admissional

Informações do Estágio | Instituição de Ensino | Agente de Integração

Natureza do Estágio
- O - Obrigatório
- N - Não Obrigatório

Nível do Estágio
- 1 - Fundamental
- 2 - Médio
- 3 - Formação Profissional
- 4 - Superior
- 8 - Especial

Data prevista para o término do Estágio: 31/12/2016

Área de Atuação do Estagiário: Recursos Humanos

Número da Apólice de Seguro: 12345

Valor da Bolsa (se for Estágio remunerado): 1.000,00

Dados do Supervisor do Estágio

Nome: Responsável CPF: 13274551538

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

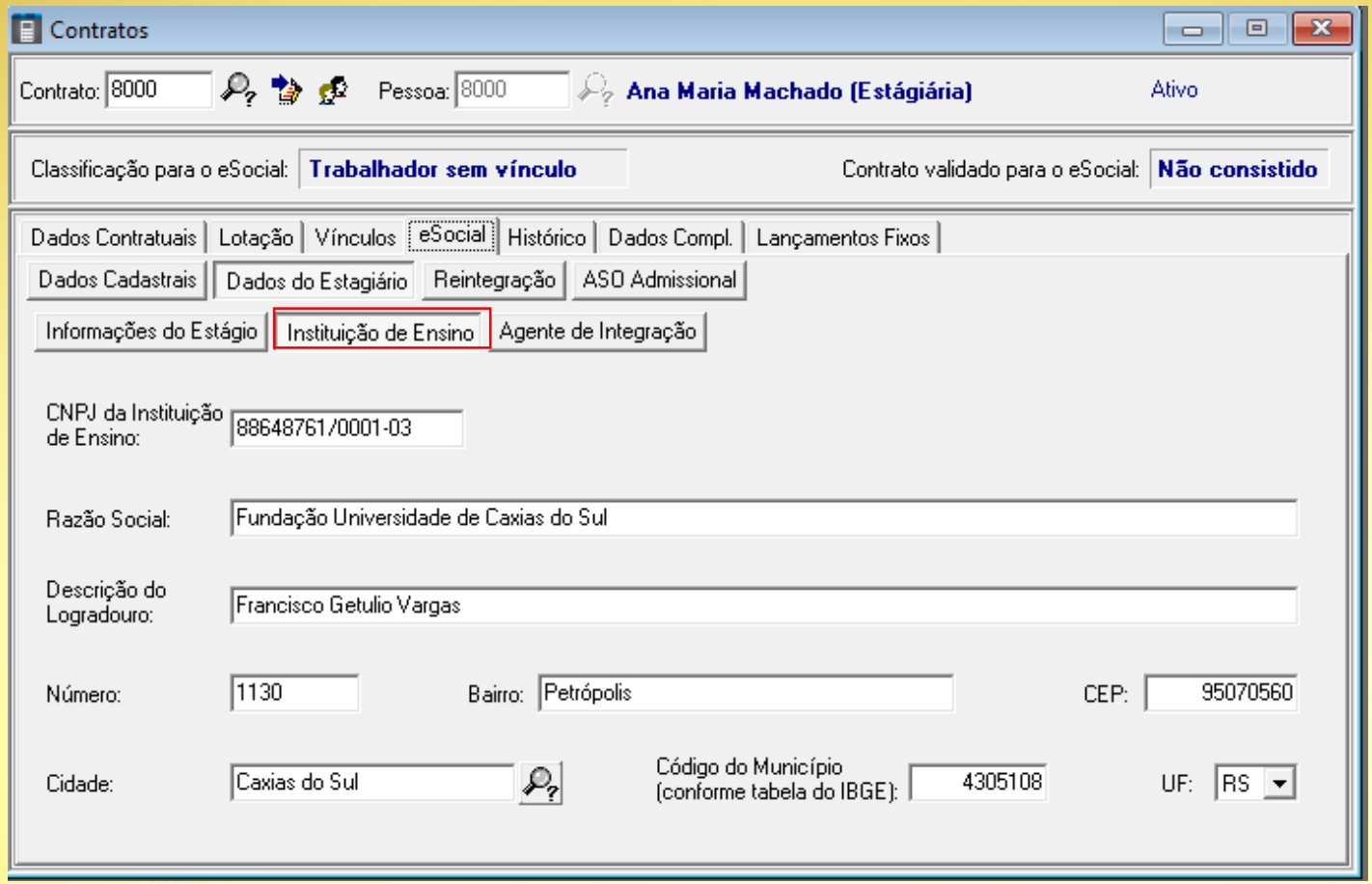

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

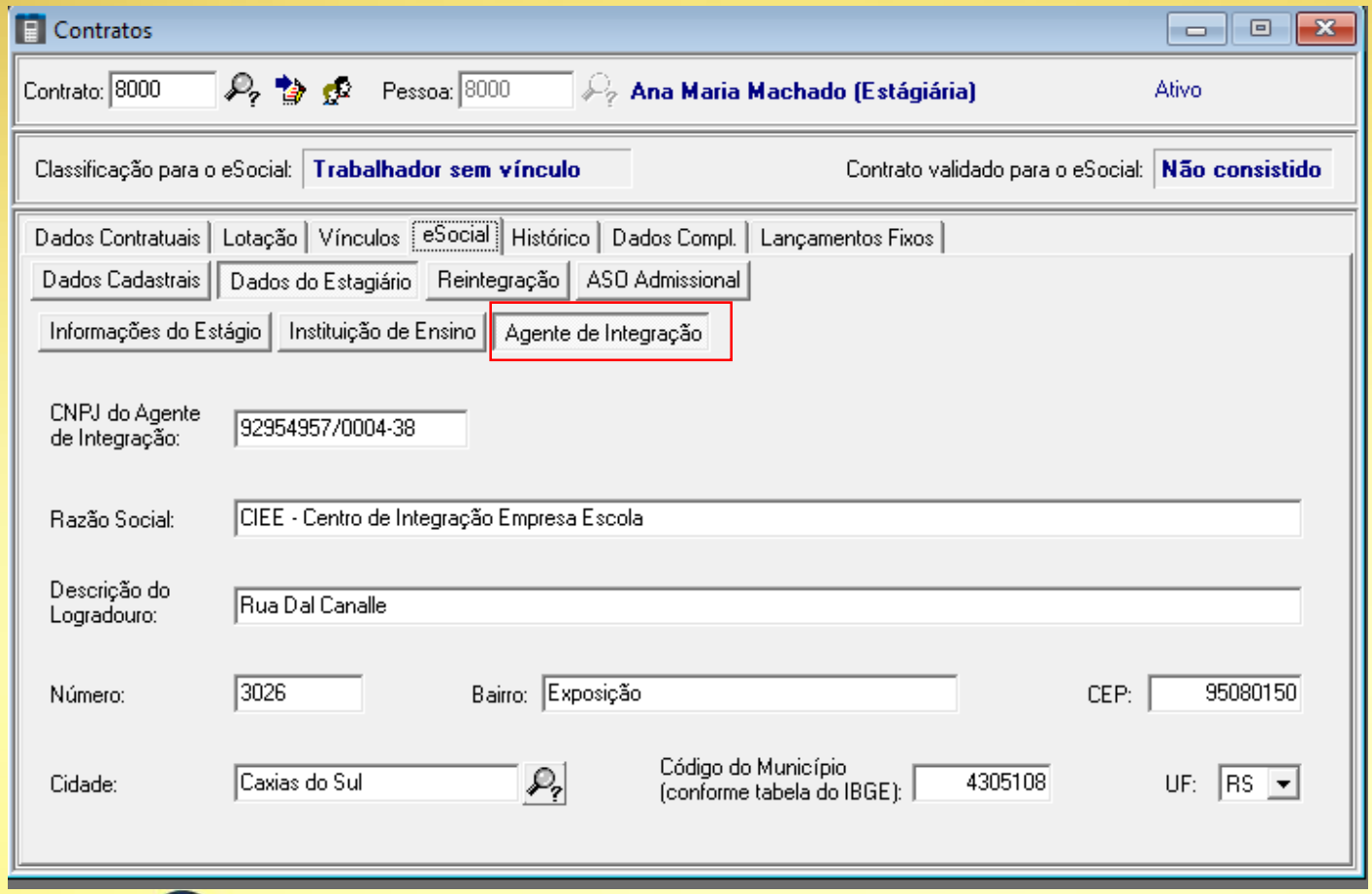

Marta Pierina Verona
Consultora de Aplicação

DIRIGENTE SINDICAL

METADADOS

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Para o contrato de dirigente sindical, na subguia Dados Cadastrais, basta:

- Selecionar a opção "401- Dirigente Sindical – Em relação a remuner. receb. no Sindicato." no campo Código da Categoria do Trabalhador.
- Esta ação habilita automaticamente a subguia Dados do Dirigente Sindical para devido preenchimento.

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

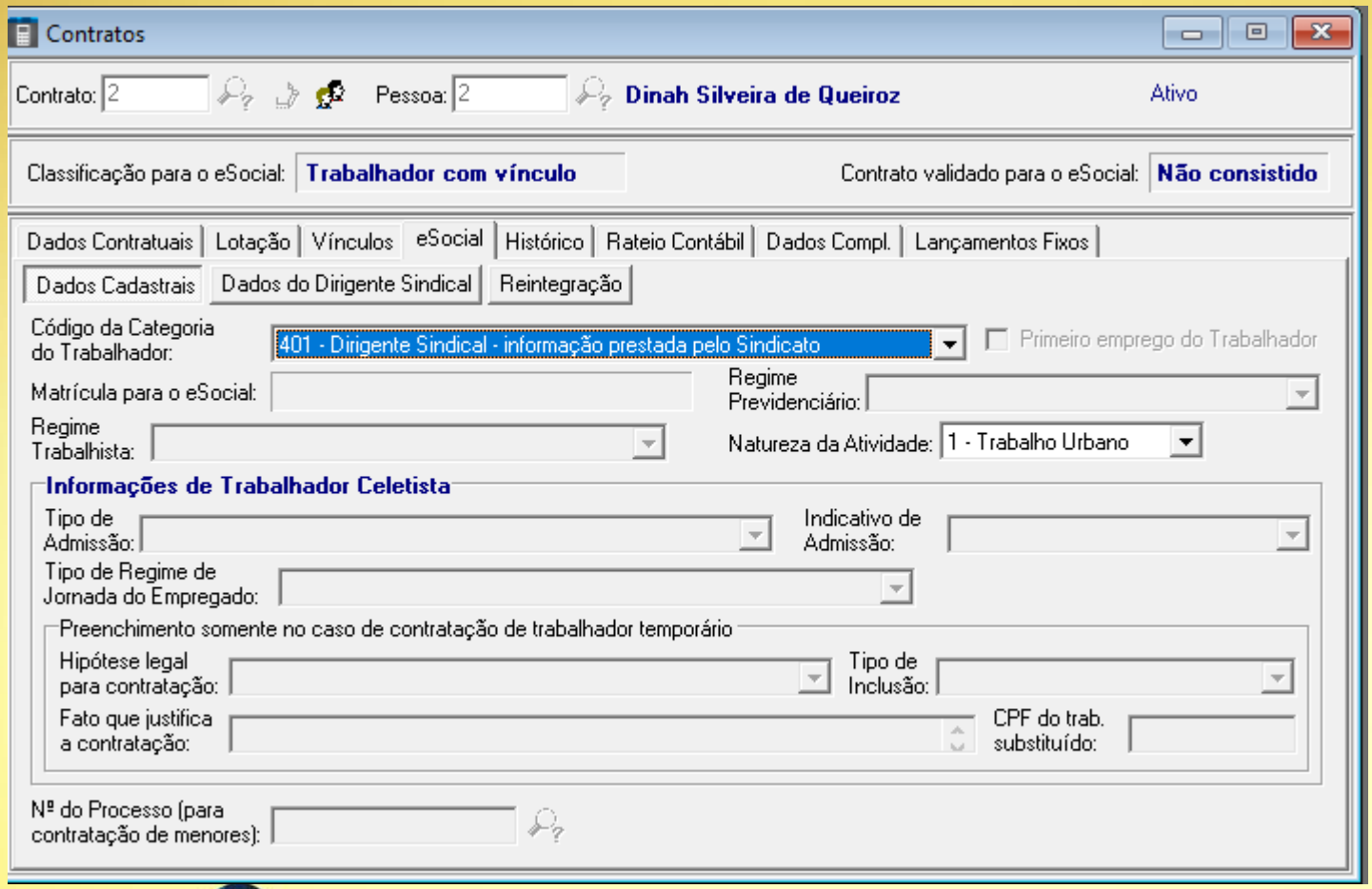

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

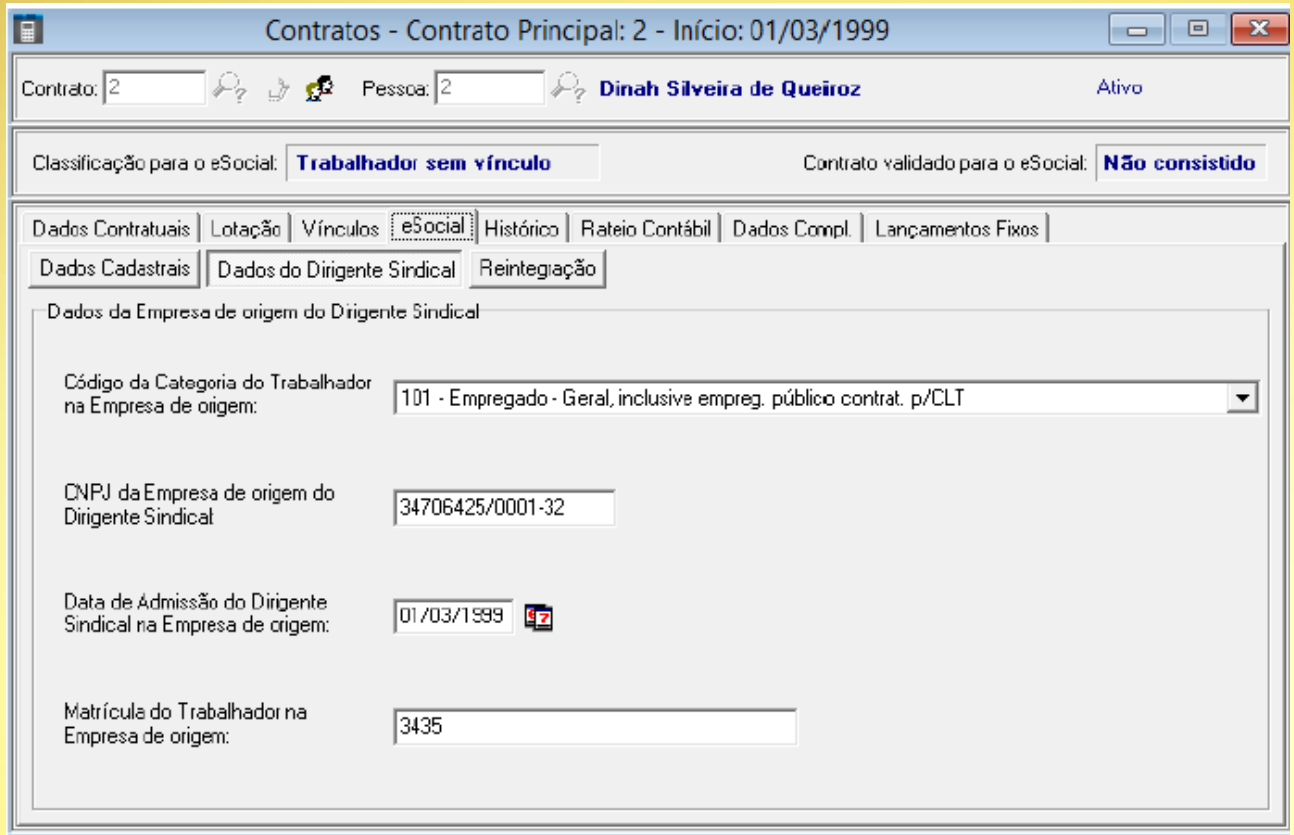

METADADOS
Seja meta, vá além.

www.metadados.com.br/esocial

Os campos CNPJ da Empresa de origem do Dirigente Sindical, Data de Admissão do Dirigente Sindical na Empresa de origem e Matrícula do Trabalhador na Empresa de origem, tornam-se obrigatórios se o Código da Categoria do Trabalhador na Empresa de origem for:

- 101 – Empregado – Geral, inclusive empreg. público contrat. p/CLT.
- 102 – Empregado – Trab. Rural por Pequeno Prazo – Lei 11.718/2008
- 103 – Empregado – Aprendiz.
- 104 – Empregado – Doméstico.
- 105 – Empregado – Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/98.
- 106 – Empregado – Contrato por prazo determinado nos termos da Lei 6.019/74.

AUTÔNOMOS

METADADOS

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Acesse os menus:

- *Cadastramento / Pessoas.*
- *Cadastramento / Familiares (dependentes para o IRRF)*
- *Cadastramento / Autônomos.*

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Observe os seguintes campos no cadastro do autônomo:

- CPF do trabalhador.
- NIS, o qual pode ser o PIS, PASEP ou NIT.
- Nome do Trabalhador.
- Data de nascimento
- Classificação Brasileira de Ocupação - CBO.
- Natureza da atividade, conforme opções abaixo:
  - 1 - Trabalho Urbano.
  - 2 - Trabalho Rural.

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Para os cadastro dos autônomos utilize este código na categoria para o eSocial.

701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual.
711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros.
712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga.
741	Contribuinte individual - Microempreendedor Individual.
751	Contribuinte individual - magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário.
902	Médico Residente.

S- 2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário (Início).

Autônomos

Autônomo: 8002 Pessoa: 9 Carlos Castello Branco

Classificação para o eSocial: Trabalhador sem vínculo Validado para o eSocial: Não consistido

Cadastramento: 17/03/2016 Ativo: Sim / Não

Vínculo Empresa: Médico Residente

Vínculo INSS: Médico Residente

Categoria do Trabalhador: 902-Médico Residente

Estabelecimento: 0001 I.M. Modelo - Matriz

Setor:

Cargo: 0004 Médico

Mão de obra: Auxiliar

Banco Pagador: 0000 Tesouraria s/arredondamento

Banco p/Depósito:

Conta Corrente:

Exp. Ag. Nocivos: Não exposto com mais de um vínculo

Para Lançamento da Despesa

Centros de Custo

Nível 1:

Nível 2:

Nível 3:

Nível 4:

Cl. Contábil: 0001 Administração

Faz Rateio Contábil

Para Lançamento na GPS e SEFIP

Cl. p/GPS: 0001 I. M. Modelo -Matriz

Cl. p/SEFIP: 0001 I. M. Modelo -Matriz

Nº Dependentes p/IRF: 0

Natureza da Atividade: 1 - Trabalho Urbano / 2 - Trabalho Rural

O Cadastro de Pessoas dos Contratos sem Vínculo e de Autônomos segue os mesmos critérios dos Contratos com Vínculo Empregatício.

Os autônomos serão gerados somente quando houver um RPA e não serão gerados no evento S-2300 e sim no evento S-1200.

Marta Pierina Verona
Consultora de Aplicação

METADADOS

O manual **eSOCIAL - MAPEAMENTO DOS REGISTROS INICIAIS** contém todo o detalhamento, leia e assim terás segurança na execução desta parametrização, lembrando que a leitura do MOS 2.4 também é importante.

SUCESSO!

FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES DO eSOCIAL

eSocial

metadadosrh

/metadadosrh

@metadadosrh

METADADOS
Seja meta, vá além.

www.metadados.com.br/esocial

eSocial

METADADOS

Seja meta, vá além.